

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA/MG –torna público o extrato do contrato 005/2020 da Inexigibilidade nº. 04/2020, Processo nº. 010/2020, com fundamento no artigo 25, da Lei 8666/93, observando todos os requisitos contidos na mesma e suas alterações; Objeto: Credenciamento de profissionais especializados em avaliação de bens imóveis urbanos, compreendendo apartamentos, casas, terrenos, lojas, sobrelojas, salas e galpões, com elaboração de laudo de avaliação usando valor e método comparativo de dados de mercado, de acordo com a legislação vigente, em razão do chamamento público 15/2019. Credenciada: LORENA CRISTINA SOUSA SILVA, CPF: 088.714.576-09, no valor total estimado de R\$ 75.000,00; Nova Serrana, 23 de janeiro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.